



ESTADO DE MATRO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90



DO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**
A: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PREZADO SECRETÁRIO

Solicitamos desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, providenciar junto ao departamento responsável o procedimento para a **contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (Etanol Comum, Gasolina comum, Óleo Diesel Comum e Óleo diesel S10), em rede de postos credenciados, com a implantação e a operação de sistema informatizado por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético), conforme solicitado.**

Santo Antônio do Leste - MT, de 02 Agosto de 2016



MIGUEL JOSE BRUNETTA
- PREFEITO MUNICIPAL -

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT